PROJETO DE LEI Nº 363/13

Declara de utilidade pública municipal a Associação Cultural Os Negões.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Cultural Os Negões.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2013.
SILVIO HUMBERTO

JUSTIFICATIVA

A Associação Cultural Os Negões é uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede nesta cidade na Avenida Vasco da Gama, 400, 1º andar, CEP 40.243-180, inscrita no CNPJ sob o nº 05.412.517/0001-01, possui portanto, todos os requisitos para obtenção do título de utilidade pública.

Tem como finalidade precípua o combate a discriminação racial; a integração de bases culturais, sociais e políticas para o desenvolvimento e preservação da cultura afro-brasileira; o intercâmbio com entidades similares e promoção do bem-estar social e o desenvolvimento humano e sócioambiental.

Para atingir seus objetivos estatutários a entidade fomenta, gerencia e desenvolve serviços importantes como: capoeira e cidadania, trançados afro, fabricação de instrumentos de percussão, violão, oficina de dança, além de alfabetização de jovens e adultos e pré-vestibular em parceria com a Universidade Estadual da Bahia - UNEB.

Ademais, estabelece parcerias, convênios e contratos com órgãos públicos a fim de atender a população afrodescendente, além de implementar projetos de capacitação profissional para adolescentes, jovens e adultos, objetivando a inserção no mercado de trabalho e a geração de emprego e renda.

Face ao exposto e a relevância social desta entidade, solicitamos que seja

concedido o titulo de utilidade pública municipal àAssociação Cultural Os Negões.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2013.
SILVIO HUMBERTO